

Folha de Informação

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RM
4918	2024	472	

DE: ENG^a NATHÁLIA ROBERTA MARIZ DOS SANTOS
AO DT/ FURBAN – ENG^o. ERNESTO DA ROCHA SETTA

REF: PROCESSO ADM PMVR 4918/2024 – REFORMA GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE.

A lei 14.133/2021 estabelece que uma proposta é inexequível quando o valor apresentado for inferior a 75% do valor orçado. Para este caso o limite será de R\$ 618.856,47. No entanto, a sumula do TCU 262/2010 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, permitindo que o licitante comprove a exequibilidade da sua proposta.

A CGC – Central Geral de Compra, apresenta a proposta da empresa MARCOS OTAVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 513.900,00 e a declaração de Exequibilidade dos valores ofertados, para análise do Furban.

Para análise, foi verificados os itens 3.7, 3.8, 3.13, 7.6, 7.8, 8.1, 11.4, e 11.5.

Apesar da proposta ter sido apresentada com preços inferiores a 75% do valor orçado, a licitante demonstra que os serviços podem ser realizados.

considero que a proposta da licitante é **exequível de ser realizada**, considerando a apresentação dos documentos e garantia da empresa conforme fls nº 411 a 421 e folhas nº 467 a 470.

Eng^a Roberta Mariz
Diretora Técnica - FURBAN / VR
Matrícula: 471461